

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



RAMON DIAS GIDALTE, Vereador, vem, nos termos do art. 122, § 3º, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer à Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na forma do art. 58, inciso II do Regimento Interno, no Distrito de Barra de São João para que sejam discutidos o fechamento temporário da UPA de Tamoios e as medidas administrativas a serem adotadas pelo Poder Público para garantir os atendimentos de emergência aos moradores de Barra de São João.

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio noticiou que promoveu o fechamento provisório da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tamoios para a realização de reforma geral. Apesar da notícia que os atendimentos serão realizados pelo Hospital de Tamoios, tal medida deve ser debatida pela comunidade casimirenses e pelo Poder Público Municipal, haja vista o impacto negativo nas situações de emergência no Distrito de Barra de São João.

Assim, diante da competência institucional deste Poder Legislativo Municipal, especialmente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, necessário se faz realizar a audiência pleiteada para que sejam implementadas medidas efetivas para atendimento à população.

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2019.

RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

Ex.ª Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
M. 0037

PROT. N.º 1029/19
13/11/2019